PMC/PMC-SMCGP-GAB/PMC-SMCGP-DGP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Campinas, 06 de novembro de 2026.

Protocolo: PMC.2026.00200211-89

Interessado: Coordenadoria Manutenção e Reformas/ DGP

Objeto: Solicitação de autorização na modalidade AMIL - Aquisição de calçados de segurança para utilização das equipes operacionais do Departamento de Gestão Predial.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através do DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL/GP, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 – Centro, inscrito no CNPJ sob n° 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através dos e-mails: *marilia.padua@campinas.sp.gov.br e thatiane.carmona@campinas.sp.gov.br*, solicitando acesso ao Termo de Referência. Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação, conforme disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 22.241/2022. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA BARBOZA RANGEL**, **Diretor(a) de Departamento**, em 06/11/2026, às 15:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **20915863** e o código CRC **9B76BC25**.

PMC/PMC-SMCGP-GAB/PMC-SMCGP-DGP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Campinas, 04 de novembro de 2026.

1 - OBJETO:*

* O Estudo Técnico Preliminar é o documento que descreve as análises realizadas em relação às condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, e que demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação e integra a fase de Planejamento da Contratação. Iniciar seu preenchimento com a descrição sucinta do objeto pretendido e que será analisado no presente estudo.

Aquisição de calçados de segurança para utilização das equipes operacionais do Departamento de Gestão Predial.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:*

*Neste item, você deve evidenciar o problema identificado e a real necessidade que ele gera; descrever a situação atual de forma qualitativa e quantitativa, informando, por exemplo, o contexto institucional; a forma como o problema se apresenta; como a Administração vem resolvendo a questão (se há contratações já realizadas, se há tentativas frustradas de contratação ou execução contratual); unidades envolvidas; valor já desprendido pela Administração; dentre outros.

A necessidade da contratação decorre do aumento do quadro operacional do Departamento de Gestão Predial (DGP), marcado pela entrada de 4 novos funcionários, somado ao completo esgotamento do estoque atual de calçados de segurança, que se encontra totalmente zerado e impossibilitado de suprir inclusive os 6 funcionários que já atuam no departamento.

A situação atual evidencia um risco direto às atividades rotineiras do setor, uma vez que os calçados de segurança constituem Equipamentos de Proteção Individual (EPI) fundamentais e obrigatórios para o exercício das funções das equipes operacionais de manutenção predial. Sem o fornecimento desses itens, a Administração fica impossibilitada de garantir adequadamente a segurança, a integridade física e as condições mínimas de trabalho exigidas para os servidores.

Atualmente, a unidade não dispõe de estoque para reposição e o atendimento à demanda imediata dos novos ingressantes está comprometido. A aquisição visa solucionar essa lacuna, assegurando a continuidade das atividades de manutenção preventiva e corretiva com eficiência, padronização e estrito atendimento às normas de segurança e legislação aplicáveis.

3 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:*

*Neste item, para realizar a estimativa de quantidade, utilizar critério em função do consumo, devendo tal estimativa ser obtida a partir de fatos concretos (exemplos: série histórica do consumo, com atenção para eventuais ocorrências vindouras capazes de impactar os quantitativos demandados; criação de setor; acréscimo de atividades; necessidade de substituição de bens/serviços atualmente disponíveis etc.).

ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE
1	Sapato de segurança, confeccionado em couro curtido, com elásticos laterais e colarinho acolchoado. Forro interno em tecido respirável e palmilha antibacteriana. Biqueira de conformação em polipropileno (PP) ou equivalente. Solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado. O item deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo órgão competente e atender às normas técnicas aplicáveis.	39	4
2	Sapato de segurança, confeccionado em couro curtido, com elásticos laterais e colarinho acolchoado. Forro interno em tecido respirável e palmilha antibacteriana. Biqueira de conformação em polipropileno (PP) ou equivalente. Solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado. O item deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo órgão competente e atender às normas técnicas aplicáveis.	40	6
3	Sapato de segurança, confeccionado em couro curtido, com elásticos laterais e colarinho acolchoado. Forro interno em tecido respirável e palmilha antibacteriana. Biqueira de conformação em polipropileno (PP) ou equivalente. Solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado. O item deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo órgão competente e atender às normas técnicas aplicáveis.	42	4
4	Sapato de segurança, confeccionado em couro curtido, com elásticos laterais e colarinho acolchoado. Forro interno em tecido respirável e palmilha antibacteriana. Biqueira de conformação em polipropileno (PP) ou equivalente. Solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado. O item deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo órgão competente e atender às normas técnicas aplicáveis.	43	6

4 - AS ESTIMATIVAS DEVEM ESTAR ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE:*

*Neste item, você deve descrever as técnicas utilizadas para definição do quantitativo. Poderão ser utilizados nesta atividade: a descrição com o resultado da análise de histórico de demandas, estatística, regressões, projeções, etc. Recomenda-se incluir as memórias de cálculo da estimativa e os documentos que lhe dão suporte.

A definição do quantitativo baseou-se no levantamento da demanda operacional imediata e na verificação do estoque do Departamento de Gestão Predial. O cálculo contempla o atendimento a 4 novos funcionários e a reposição para 6 servidores que já atuam no setor com o estoque totalmente zerado.

O total estimado é de 20 pares de calçados de segurança, dimensionados conforme a grade de numeração dos colaboradores (tamanhos 39, 40, 42 e 43), representando o quantitativo mínimo estritamente necessário para suprir a equipe.

5 - ESTIMATIVAS DO VALOR CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADO DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:*

* Detalhamento do valor da contratação/aquisição, de forma detalhada, motivada e justificada, inclusive quanto à forma de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte. Calcular e apresentar os preços para cada uma das possíveis soluções identificadas, registrando o método adotado para estimativa de preços. Recomenda-se incluir as memórias de cálculo da estimativa, os documentos que lhe dão suporte e, sempre que possível, as planilhas de custos. Ressalta-se que a estimativa de preços no ETP destina-se apenas à comparação entre as possíveis soluções e não requer o mesmo formalismo da pesquisa de preços prevista no Decreto Municipal n.º 22.031/2022

Segbio Principal
CNPJ : 17.632.546/0001-68 **Insc. Estadual:** 795344190111
Endereço : RUA DR ARMANDO SALES DE OLIVEIRA,565 - Bairro: TAQUARAL
Município : CAMPINAS/SP
Telefone : (19) 2517-2525 **E-mail:** contato@segbio.com.br

Orçamento: 25681

Vendedor: DOUGLAS SOUZA	Data emissão:	Data de Validade:
Fone:	03/11/2026	10/11/2026

Nome: 10042-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS **CPF / CNPJ:** 51885242000140 **Inscrição:** ISENTO
Endereço: AV ANCHIETA, 200 **CEP:** 13015904
Bairro: CENTRO **Cidade:** CAMPINAS / SP
Celular: **Telefone:**

Item	Código	Marca	NCM	Descrição do Produto:	Qtd.	UN	Vlr. Unit. Líquido	ICMS	Vlr. Total Líquido	Disponibilid
ENTREGA SEGBIO										
1	10123		00000000	. - SAPATO ELT 10VT48 BP PT 39 - MARLUVAS CA 43334	4,000	PR	106,90	18,00	R$ 427,60	INDISPONÍVE
2	10123		00000000	. - SAPATO ELT 10VT48 BP PT 40 - MARLUVAS CA 43334	6,000	PR	106,90	18,00	R$ 641,40	INDISPONÍVE
3	10123		00000000	. - SAPATO ELT 10VT48 BP PT 42 - MARLUVAS CA 43334	4,000	PR	106,90	18,00	R$ 427,60	INDISPONÍVE
4	10123		00000000	. - SAPATO ELT 10VT48 BP PT 43 - MARLUVAS CA 43334	6,000	PR	106,90	18,00	R$ 641,40	INDISPONÍVE

Forma de Pagamento:

Total frete: R$ 0
Total Líquido: R$ 2.138

6 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:*

* O parcelamento da contratação é a divisão do objeto em partes menores e independentes. Quando do parcelamento, cada parte, item, etapa ou parcela do objeto representa uma licitação/contratação isolada ou separada. Definido o objeto que suprirá as necessidades da Administração Pública, deve o agente público verificar se é possível e economicamente viável contratá-lo em parcelas (itens, lotes, etapas ou procedimentos distintos) que melhor aproveitem as especificidades da contratação e os recursos disponíveis no mercado. Impõe-se o parcelamento quando existir parcela do objeto de natureza específica que possa ser executada por fornecedores com especialidades próprias ou diversas. Essa decisão deve ser técnica e economicamente viável, garantir a economia de escala e se mostrar vantajosa para o Poder Público, sem prejuízo para o conjunto ou complexo a ser contratado.

A adoção do critério de julgamento por menor preço global, em substituição ao parcelamento por itens isolados, justifica-se pela necessidade de assegurar a homogeneidade no fornecimento dos calçados de segurança, evitando fracionamentos excessivos, diferenças de especificações entre lotes e eventuais atrasos na entrega.

Essa escolha mostra-se técnica e economicamente vantajosa para a Administração Pública, pois favorece maior eficiência administrativa, simplifica o processo de aquisição e reduz os custos operacionais, garantindo a economicidade e a continuidade no atendimento às demandas de manutenção preventiva e corretiva sem prejuízo ao conjunto contratado.

7 - AVALIAÇÃO DA ALTERNATIVA MAIS VANTAJOSA (SE COMPRA OU LOCAÇÃO DE BENS):*

*Neste item, a equipe responsável pela elaboração do ETP deve avaliar a economicidade do tipo de contratação escolhido em comparação com a possibilidade de aquisição ou locação dos respectivos produtos, buscando o tipo de solução mais econômico (Acórdão 1.558/2003-TCU-Plenário, item 9.3.2; Lei 14.133/2021, art. 44). Realizar uma análise comparativa entre as soluções identificadas, discriminando as vantagens, desvantagens, riscos, oportunidades e o custo total (incluindo as atividades que ficarem a cargo do órgão/entidade, a depender da solução), visando equacionar o custo-efetividade de cada uma delas.

A aquisição do bem mostra-se como a única alternativa viável e vantajosa para a Administração Pública, uma vez que se trata de calçados de segurança classificados como Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Por sua própria natureza de uso pessoal e obrigatório, esses itens não admitem a modalidade de locação ou comodato por questões de higiene, saúde ocupacional e legislação trabalhista.

Dessa forma, a compra direta assegura o pleno atendimento às normas regulamentares de segurança, garante a disponibilidade imediata e permanente do vestuário aos servidores e apresenta melhor relação custo-efetividade, eliminando despesas acessórias e assegurando a propriedade definitiva dos itens para o uso contínuo nas atividades do departamento.

ELEMENTOS CUJA AUSÊNCIA DEMANDA JUSTIFICATIVA FORMAL

I - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:*

* Neste item, demonstrar o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, caso houver, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência da previsão; (inciso II, § 1º art. 18, Lei Federal n.º 14.133/2021).

A contratação está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do órgão, estando em total alinhamento com o planejamento estratégico e as prioridades estabelecidas para a gestão das atividades administrativas e operacionais.

II - Requisitos da contratação:*

* Neste item, você deve especificar quais são os requisitos indispensáveis de que o objeto a adquirir/contratar deve dispor para atender à demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa. Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificações técnicas do objeto ou como obrigação da contratada.

Os calçados de segurança deverão ser confeccionados em couro curtido, com elásticos laterais e colarinho acolchoado, forro interno em tecido respirável e palmilha antibacteriana. Devem possuir biqueira de conformação em polipropileno ou equivalente, solado em poliuretano bidensidade injetado, além de Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo órgão competente e atendimento às normas técnicas aplicáveis.

A entrega deverá ocorrer em até 30 dias corridos após a expedição da nota de empenho, no horário das 09h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Avenida Anchieta, nº 200, com acesso pelo subsolo (Rua Barreto Leme, altura máxima de 2,35 m). Os materiais devem ser entregues devidamente embalados para proteção contra avarias no transporte e contar com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

III - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:*

* Neste item, você deve apresentar levantamento de mercado, que consiste em pesquisar e avaliar as alternativas possíveis de soluções para a demanda sob análise com o objetivo de identificar a existência de metodologias, tecnologias e inovações diversas que permitam a escolha pela solução que melhor atenderá às necessidades da Administração Pública. Essa pesquisa deve abranger aspectos técnicos e econômicos das soluções para o problema apontado e pode ser subsidiada por diferentes fontes, como contratações similares feitas pelo próprio contratante e por outros órgãos e entidades da Administração Pública que atendam a uma necessidade semelhante, consultas a sítios eletrônicos e publicações especializadas, pesquisas junto a fornecedores, entre outras.

Foram avaliadas as alternativas disponíveis no mercado para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), especificamente calçados de segurança com biqueira de conformação, solado em poliuretano bidensidade e Certificado de Aprovação (CA) válido.

A pesquisa em contratações similares e consultas a fornecedores do ramo demonstram que a aquisição direta de itens padronizados atende plenamente aos requisitos técnicos exigidos pelas normas regulamentadoras de segurança do trabalho. Essa solução apresenta a melhor relação custo-benefício e viabilidade econômica para a Administração Pública, garantindo a padronização dos equipamentos, a durabilidade necessária para o uso contínuo nas atividades de manutenção e a plena compatibilidade com as exigências legais vigentes.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:*

* Neste item, você precisa descrever a solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução. Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação/aquisição produza os efeitos pretendidos pela administração, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnicas e econômicas da escolha do tipo de solução.

A solução compreende a aquisição de calçados de segurança confeccionados em couro curtido, com elásticos laterais, colarinho acolchoado, forro interno em tecido respirável, palmilha antibacteriana, biqueira de conformação em polipropileno e solado em poliuretano bidensidade injetado, devendo todos os itens possuir Certificado de Aprovação válido e atender às normas técnicas aplicáveis.

A entrega deverá ser realizada no endereço e horários estabelecidos, com os materiais devidamente embalados para proteção contra avarias. A escolha justifica-se tecnicamente pela necessidade de cumprir as exigências de segurança do trabalho e proteção individual dos servidores, e economicamente pela durabilidade dos itens, que contam com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, assegurando a economicidade e a eficiência na continuidade das atividades operacionais.

V - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:*

* Neste item, você deve demonstrar os ganhos diretos e indiretos que se almeja com a contratação, essencialmente efetividade e desenvolvimento nacional sustentável e sempre que possível, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

A contratação proporcionará ganhos diretos em termos de eficiência e eficácia operacional, assegurando que os servidores disponham dos Equipamentos de Proteção Individual adequados para exercerem suas funções com segurança. A aquisição otimiza o aproveitamento dos recursos materiais e financeiros ao suprir o estoque zerado e atender aos novos colaboradores de forma planejada, garantindo a continuidade das atividades de manutenção sem interrupções e promovendo a economicidade por meio da escolha do fornecimento padronizado.

VI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de agentes públicos para fiscalização e gestão contratual:*

* Neste item, realizar o levantamento das ações necessárias para que a contratação surta seus efeitos, considerando os riscos de a contratação restar prejudicada caso os ajustes não ocorram em tempo. Sugere-se que as ações necessárias sejam sistematizadas por meio de um plano de ação, matriz de risco, ou outra ferramenta de gestão, capaz de evidenciar, no mínimo, a(o): atividade, responsável pela atividade, data de início e data de término. A identificação de providências a serem adotadas podem ser constatadas através dos seguintes questionamentos, dentre outros: (i) Havendo contrato vigente no órgão/entidade para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual? (ii) A prestação dos serviços ou a entrega dos bens exigem adequações no ambiente físico? (iii) Há necessidade de capacitação dos servidores para fiscalização e/ou gestão contratual?

Previamente à emissão da nota de empenho e ao fornecimento dos materiais, serão adotadas as seguintes providências pela Administração: designação formal do servidor responsável pela fiscalização e recebimento do objeto; e verificação e preparação do espaço físico no almoxarifado para o correto recebimento, conferência quantitativa e qualitativa e armazenamento dos calçados de segurança.

VII - Contratações correlatas e/ou interdependentes:*

* Contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si. Já as contratações interdependentes são aquelas cuja execução da contratação tratada poderá afetar ou ser afetada por outras contratações da Administração Pública. Nesse campo, de forma geral, deverá ser informado se existem demais contratações que guardam relação/afinidade com o objeto contratação pretendida, já realizadas ou mesmo futuras. Em resumo, objetiva-se uma visão global de contratações correlatas e interdependentes em relação à contratação almejada com vistas a identificar se existem ações complementares a serem inseridas no planejamento da contratação objetivada.

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a viabilização do fornecimento pretendido. Trata-se de aquisição pontual de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), cuja execução não depende nem impacta diretamente outros processos de contratação no âmbito da Administração.

VIII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:*

* Neste item, descrever os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes. Destinação de resíduos/embalagens; Transporte adequado de resíduos; Excesso de ruídos durante a execução dos serviços; Descarte ambientalmente correto das embalagens de produtos químicos ou reagentes; Para cada item a ser apontado, registrar medidas de tratamento ou medidas mitigadoras.

Os potenciais impactos ambientais decorrentes da aquisição referem-se essencialmente à geração de resíduos de papelão provenientes das embalagens de transporte dos calçados. Como medida mitigadora, a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade no fornecimento, priorizando embalagens recicláveis, enquanto o órgão efetuará a destinação adequada desses materiais para a coleta seletiva.

No que diz respeito ao descarte dos calçados ao término de sua vida útil, o planejamento prevê a orientação para o correto descarte de resíduos sólidos, alinhando a aquisição aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável e à minimização de impactos ambientais.

IX - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE):*

*Neste item, descrever que o presente estudo levantou os elementos essenciais que irão compor o (Termo de Referência ou Projeto Básico) e demonstrou ser viável a contratação demandada.

Com base no levantamento realizado e na análise das alternativas, conclui-se que a contratação demonstra-se viável e necessária para o atendimento das demandas operacionais da Administração. O presente Estudo Técnico Preliminar reuniu os elementos essenciais e suficientes para subsidiar a elaboração do Termo de Referência, garantindo a proteção e a segurança dos servidores e a continuidade das atividades institucionais.

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO BESSA RIBEIRO**, **Técnico em Edificações**, em 05/11/2026, às 16:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIS FERNANDES**, **Coordenador(a) Departamental**, em 05/11/2026, às 16:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **20890327** e o código CRC **C7749886**.

TERMO DE REFERÊNCIA
FORNECIMENTO DE CALÇADOS DE SEGURANÇA

1 - OBJETO

Aquisição de calçados de segurança para utilização das equipes operacionais do Departamento de Gestão Predial.

2 - LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIOS

O local de entrega é na Avenida Anchieta, 200. O horário permitido para entrega de materiais será de segunda a sexta-feira, das 09h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h00. O acesso para entrega se dará pelo subsolo do prédio, cuja entrada está localizada na Rua Barreto Leme, sendo permitida a entrada de veículos com altura máxima de 2,35 m. Caso seja necessário o transporte em veículos maiores, a empresa deverá dispor de equipamento e mão de obra adequada para o transporte da rua até o interior do edifício, sem quaisquer custos, ônus ou fornecimento de equipamentos à Prefeitura Municipal de Campinas.

3 - JUSTIFICATIVA

A aquisição dos calçados de segurança se faz necessária para atender às demandas operacionais do Departamento de Gestão Predial (DGP), garantindo a adequada identificação, segurança e padronização dos servidores responsáveis pelas atividades do setor. A medida justifica-se diretamente pelo aumento do quadro operacional com a entrada de 4 novos funcionários, bem como pelo completo esgotamento do estoque atual, que se encontra zerado e impossibilitado de suprir inclusive os 6 funcionários que já atuam no departamento.

Além disso, ressalta-se que os calçados são equipamentos de proteção individual (EPI) e, portanto, fundamentais para exercício das atividades de rotina dos colaboradores.

Portanto, a compra proposta visa suprir a demanda imediata dos novos ingressantes e promover a devida reposição de estoque do departamento, garantindo melhores condições de trabalho à equipe responsável, a padronização do atendimento e a continuidade das atividades com eficiência e segurança.

4 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Ressalta-se que o quantitativo estimado representa o mínimo necessário para atender às demandas da equipe de manutenção predial. Os produtos a serem adquiridos terão as seguintes características:

Item	Características	Un	Qtd	Tamanho	Referência
1	Sapato de segurança, confeccionado em couro curtido, com elásticos laterais e colarinho acolchoado. Forro interno em tecido respirável e palmilha antibacteriana. Biqueira de conformação em polipropileno (PP) ou equivalente. Solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado. O item deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo órgão competente e atender às normas técnicas aplicáveis.	Par	4	39	Marluvas Vulcaflex 10VT48 - CA 43334
2	Sapato de segurança, confeccionado em couro curtido, com elásticos laterais e colarinho acolchoado. Forro interno em tecido respirável e palmilha antibacteriana. Biqueira de conformação em polipropileno (PP) ou equivalente. Solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado. O item deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo órgão competente e atender às normas técnicas aplicáveis.	Par	6	40	Marluvas Vulcaflex 10VT48 - CA 43334
3	Sapato de segurança, confeccionado em couro curtido, com elásticos laterais e colarinho acolchoado. Forro interno em tecido respirável e palmilha antibacteriana. Biqueira de conformação em polipropileno (PP) ou equivalente. Solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado. O item deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo órgão competente e atender às normas técnicas aplicáveis.	Par	4	42	Marluvas Vulcaflex 10VT48 - CA 43334

4	Sapato de segurança, confeccionado em couro curtido, com elásticos laterais e colarinho acolchoado. Forro interno em tecido respirável e palmilha antibacteriana. Biqueira de conformação em polipropileno (PP) ou equivalente. Solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado. O item deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo órgão competente e atender às normas técnicas aplicáveis.	Par	6	43	Marluvas Vulcaflex 10VT48 - CA 43334

5 - DA PROPOSTA

5.1 O fornecedor deverá apresentar orçamento em formato compatível com o modelo da Planilha de Formação de Preços (Anexo I), destacando o valor unitário e total do item, constando a marca/modelo e características técnicas do equipamento cotado pelo fabricante.

5.2 O valor total orçado pelo fornecedor será a única remuneração pelo fornecimento dos itens descritos neste Termo de Referência, não cabendo nenhuma complementação, seja a que título for.

5.3 O orçamento do fornecedor deverá conter: Características do equipamento; Razão social; CNPJ; Endereço eletrônico (e-mail) ou número de telefone do fornecedor; Nome do responsável pelo orçamento oferecido; Data de emissão do orçamento;

6 - CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

Será considerado vencedor o proponente que apresentar **MENOR PREÇO GLOBAL**, e satisfeitos todos os termos estabelecidos neste Termo de Referência, no Edital e seus Anexos. Considerando tratar-se da aquisição de calçados de segurança destinados à equipe de manutenção do edifício, opta-se pelo critério de julgamento por menor preço global, em substituição ao menor preço unitário por item. Tal escolha se justifica pela necessidade de assegurar a homogeneidade no fornecimento, evitando fracionamentos excessivos,

diferenças de especificações e eventuais atrasos na entrega. Além disso, o critério global favorece maior eficiência administrativa, simplifica o processo de aquisição e reduz custos operacionais, garantindo economicidade e continuidade no atendimento às demandas de manutenção preventiva e corretiva.

7 - PRAZO PARA ENTREGA

Os calçados deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, após nota de empenho expedida pelo DGP.

8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após 10 (dez) dias fora a dezena, da data de recebimento na Nota Fiscal, mediante entrega efetiva dos materiais pelo fornecedor, com aprovação e aceite pela Coordenadoria Setorial de Manutenção e Reformas/DGP.

9 - GARANTIAS

Os proponentes deverão dar garantia mínima de 12 (doze) meses dos materiais, contra defeitos de fabricação. O prazo de garantia deve atender a todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados para proteção contra possíveis avarias no transporte e recebimento.

Dúvidas com relação ao Termo de Referência serão esclarecidas junto à Coordenadoria Setorial de Manutenção e Reformas/DGP, pelo telefone (19) 2116-0935, com Sr. Sérgio Luis Fernandes, ou por e-mail para sergio.fernandes@campinas.sp.gov.br

Sérgio Luis Fernandes
Coordenador de Manutenção e Reformas

Felipe Augusto Bessa Ribeiro
Técnico de Edificações

Anexo I
Planilha de Formação de Preços

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL
A/C: Coordenadoria Setorial de Manutenção e Reformas

De (EMPRESA)/(CNPJ)

Referência: **Aquisição de Calçados de Segurança.**

Prezados(as) Senhores(as),

Conforme V. solicitação, e considerando o disposto no Termo de Referência que rege esta aquisição, apresentamos Orçamento para fornecimento do lote de materiais, como segue abaixo:

Item	Características	Un	Qtd	Nº	Valor Unitário	Valor Total
1	Sapato de segurança, conforme item 4 do Termo de Referência.	Par	4	39		
2	Sapato de segurança, conforme item 4 do Termo de Referência.	Par	6	40		
3	Sapato de segurança, conforme item 4 do Termo de Referência.	Par	4	42		
4	Sapato de segurança, conforme item 4 do Termo de Referência.	Par	6	43		
					TOTAL	

Atenciosamente,

.....
(Representante)
(EMPRESA)
(Endereço)